

REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO

Art. 1º - O material bibliográfico pertencente ao acervo da Biblioteca poderá ser emprestado para manuseio e uso fora de suas dependências.

Art. 2º - O material bibliográfico e multimeios poderão ser emprestados aos alunos, professores e funcionários, desde que devidamente cadastrados na Biblioteca.

Art. 3º - Para retirar o material do acervo, por empréstimo, os usuários deverão se inscrever anualmente na Biblioteca, atendendo aos seguintes itens:

- I – preencher a ficha de inscrição;
- II – apresentar documento que comprove a identidade.

Art. 4º - Não poderá ser motivo de empréstimo o material bibliográfico que for considerado:

- a) obra rara ou valiosa;
- b) obras de referência, tais como dicionários, enciclopédias, almanaques, Bibliografias e etc.;
- c) obras e materiais que possam, em caso de perda ou dano, causar prejuízo irreparável ao acervo;
- d) obra que componha a bibliografia básica dos seminários (questionários) dos Cursos de Pós-graduação da FBT.

Art. 5º - O empréstimo do material do acervo obedecerá aos seguintes prazos, quantidades e condições:

I – até 5 (cinco) obras diversas, que podem ser: livros, multimeios e periódicos.

II – por 7 (sete) dias, livros em geral, podendo ser renovado mais uma única vez por mais 7 (sete) dias, caso não haja outro pedido;

III – por 7 (sete) dias, publicações periódicas, revistas, podendo ser prorrogado por mais 7 (três) dias, caso não haja outro pedido;

Rua Mostardeiro, 88 Porto Alegre, RS, Brasil CEP 90430-000

Porto Alegre e Região Metropolitana Tel.: (51) 3388-8023 Fax.: (51) 3084-4224

Demais Regiões Tel.: 0800 602 0700

Parágrafo Primeiro – A Biblioteca reserva-se ao direito de solicitar o material, quando entender necessário. Parágrafo Segundo – O número de renovações que poderão ser feitas por um mesmo usuário é de uma única vez.

Parágrafo Terceiro – As obras da coleção reserva, ou seja, as obras de consulta local serão emprestadas somente para reprografia e consulta na própria biblioteca.

Rua Mostardeiro, 88
Porto Alegre, RS, Brasil
CEP 90430-000

Porto Alegre e Região Metropolitana
Tel.: (51) 3073-1001

Demais Regiões
Tel.: 0800 602 0700

Parágrafo Quarto – Cada usuário poderá retirar, no máximo 5 (cinco) obras à sua escolha.

Art. 6º - O não cumprimento das rotinas e prazos por parte dos usuários da Biblioteca implicará, obrigatoriamente, as seguintes sanções:

I – não será concedido qualquer material do acervo ao usuário que estiver em falta com o que determina este Regulamento de Empréstimo;

II – o empréstimo é intransferível, o leitor é responsável pela guarda e conservação da (s) obra (s) emprestada (s);

III – quando houver dano ao material cedido, o usuário responsável pela retirada deverá repará-lo ou indenizar a Biblioteca, com obra ou material do mesmo assunto, atualizado e em boas condições, no prazo de cinco dias, contados da data da ciência do extravio do material.

IV – quando houver atraso, será cobrada multa no valor de R\$ 15 (quinze) reais ao dia, contando domingos e feriados. A multa deverá ser paga na data da devolução do respectivo material, diretamente no Setor Financeiro da Faculdade Brasileira de Tributação. O não pagamento da multa implicará impedimento de matrícula no semestre posterior.

V – após 60 (sessenta) dias de atraso ininterruptos, será cancelada a inscrição, ficando a Faculdade Brasileira de Tributação autorizada a emitir boleto bancário para a cobrança da multa prevista no inciso anterior, bem como do valor relativo ao material não restituído à Biblioteca.

Art. 7º - Caberá ao Setor de Empréstimo processar a inscrição, controlar o empréstimo do material e pedidos de reservas, fazer reclamações dos atrasos e controle estatístico do empréstimo.

Art. 8º - Aplica-se o presente regulamento a todos os usuários que tomarem emprestado o material bibliográfico e multimeios do acervo.

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da Biblioteca.

Art. 10º - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Mostardeiro, 88
Porto Alegre, RS, Brasil
CEP 90430-000

Porto Alegre e Região Metropolitana
Tel.: (51) 3073-1001

Demais Regiões
Tel.: 0800 602 0700